

Resolução nº : 11138/2001
Protocolo nº : 71600/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins da Informação nº 1649/01 da Diretoria de Revisora de Contas e do Parecer nº 15066/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 2 de outubro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente